



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 7772

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO SERVIDOR HUMBERTO SILVA NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 03 de 13 de Janeiro de 1993, e considerando o Processo nº 2-88/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos ao servidor HUMBERTO SILVA NASCIMENTO, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº *****.***.472-****, no valor de R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais).

Art. 2º O valor concedido deverá ser utilizado exclusivamente para custear despesas com Certificado Digital com token, válido por três anos, atendendo às exigências do Tribunal de Contas.

Art. 3º O valor deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:
10.122.1004.2027, no elemento de despesa 33.90.39.00, ficha 211.

Art. 4º Justifica-se a urgência do suprimento de fundos devido à natureza extraordinária e imprescindível do gasto, que não permite delongas, assegurando o atendimento imediato das demandas administrativas.

Art. 5º O servidor beneficiado deverá prestar contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, em conformidade com os incisos II, VII e IX do artigo 5º da Lei nº 03/1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/02/2025 às 12:15, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **595652** e o código verificador **0B37FB56**.

Referência: [Processo nº 2-88/2025](#).

Docto ID: 595652 v1